LEI Nº 656/2022 **DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA: "INSTITUI O DIA 15 (QUINZE) DE SETEMBRO COMO O DIA MUNICIPAL DO CARREGADOR DA BANDEIRA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PADROEIRA DO DISTRITO DE JAMACARU NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, a data de 15 (quinze) de setembro como o dia municipal do carregador da bandeira de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Distrito de Jamacaru;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 15 de agosto de 2022.

Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal